



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER – PLE Nº 052/2021

Estabelece os valores e a forma de pagamento da Indenização do Auxílio Alimentação aos Servidores do Poder Executivo Municipal, previsto no Inciso IV, Art.79 de Lei Nº 1823, em conformidade com o Parágrafo 1º, Artigo 79 da referida Lei, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, manifestou-se favoravelmente ao projeto, por força do disposto no artigo 39, inciso I, alínea “j” do Regimento deste Legislativo.

No que respeita, assim, expressamente, às competências regimentais desta Comissão, opinamos pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Sala da Comissão, 03 de novembro de 2021.

Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha
Relator

APROVADO pela Comissão em 03 de novembro de 2021.

Ver. Marcio Pereira Brandão – Vice - Presidente

Ver. Nelson Nosen Pereira Albanus – Membro Titular